



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã- CEP 18935-000 Fone (014) 3375-9500

Lei Complementar n. 245, de 20 de janeiro de 2014.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, fixado pela Lei Complementar nº 215, de 06 de abril de 2012 e alterações posteriores fica revisto, a partir de 1º de janeiro de 2014 em 5,91 %, índice adotado pelo Governo Federal e pela Administração Municipal para a revisão do salário mínimo e o salário dos servidores municipais, na forma da Lei.

Parágrafo 1º - O subsídio mensal dos vereadores do Município fica fixado em R\$ 2.018,13 (dois mil e dezoito reais e treze centavos). em parcela única;

Parágrafo 2º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal fica fixado em R\$ 2.840,33 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), em parcela única;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL

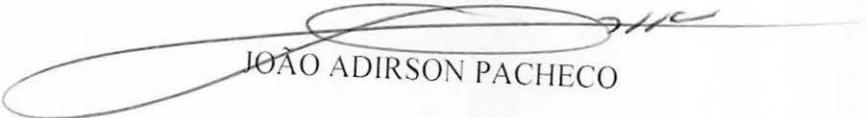
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã- CEP 18935-000 Fone (014) 3375-9500

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014 e revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 20 de janeiro de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

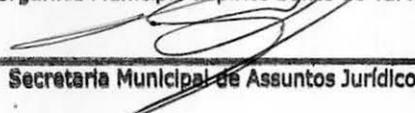
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 245 Em 20/01/14

lei nº 245 fls nº 38 Livro nº 01

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Prefeitura Municipal de Ipaussu
Licitação modalidade: Pregão nº 24/2014 -
Edital 37/2014

O PREGOEIRO VLADIMIR CAMPOS, juntamente com o grupo de apoio, formado pela senhora VIRGÍNIA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES e senhora ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO nº 24/2014 - Edital 37/2014, tipo menor preço, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de hidrômetros, tubos de concreto e concreto usinado FCK 18,0 MPA para atender a Secretaria de Obras e Saneamento durante o exercício de 2014.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/02/2014, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e-mail: ipacompras@cednet.com.br.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 06 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Souto
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar n. 245, de 20 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

Lei Complementar n. 246, de 20 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Espírito Santo do Turvo, 20 de janeiro de 2014.

João Adirson Pacheco
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipaussu

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 064/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA

Folha de
Santa Cruz
(14) 99717-
2290. Ligue

Prefeitura
Municipal
de Ipaussu

Licitação modalidade:
 Pregão nº 25/2014 - Edital
 38/2014

O PREGOEIRO VLADIMIR CAMPOS, juntamente com grupo de apoio, formado pela senhora VIRGÍNIA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES e senhora ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO nº 25/2014 - Edital 38/2014, tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento e administração do cartão alimentação destinados aos funcionários públicos efetivos do município de Ipaussu no exercício de 2014.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/02/2014, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e